



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2017,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PERNAMBUCO E A PORTO LIVRE
EMPREENDEMENTOS EIRELI EPP.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1.235, Recife/PE, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, residente nesta cidade, RG nº 2.680.490 SSP/PE e CPF nº 419.720.744-15, doravante denominada simplesmente **UFPE**, e a empresa **Porto Livre Empreendimento Eireli EPP**, CNPJ Nº 05.300.142/0001-98, sediada na Rua José Osório, 111, Madalena, Recife, PE, CEP 50.610-280, representada pela Sra. Tereza Maria Inojosa Coutinho, Empresária, RG nº 975.403 SSP/PE e CPF nº 744.612.734-15, com endereço à Rua Astronauta Neil Armstrong, nº 160, Apt. 1202, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52.060-170, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, com base no contido na Cláusula 3ª do Contrato nº 98/2017 e no processo administrativo nº 23076.044260/2019-27, ajustam o presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº 98/2017, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 23/11/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL

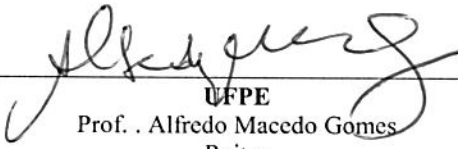
Em função deste aditivo o valor da contraprestação mensal pela concessão da área passa a ser de **R\$ 1.948,57** (mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondente à aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), acumulado até **setembro/2019**, último índice disponível, equivalente a **3,3817%**, do valor do Contrato.

Parágrafo único. Este valor pode ser submetido à nova atualização a partir da divulgação do **IGP-M de outubro/2019**, mês de aniversário do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

Recife, 20 de novembro de 2019.


UFPE
Prof. . Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE


CONCESSIONÁRIA
Tereza Maria Inojosa Coutinho
Empresária
RG nº 975.403 SSP/PE

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Antonio

CPF

018172804-49

NOME: Paulo Neres

CPF

04972187476